

EDITAL Nº 001/2026 – CREA JÚNIOR AMAZONAS – II CENATEC

DESAFIO AMAZÔNIA: A ENGENHARIA EM AÇÃO- Uma jornada de inovação, impacto social e competição.

Apresentação

O Desafio propõe uma jornada em formato gamificado, estruturada em 4 (quatro) fases, na qual o participante deverá identificar problemas reais do contexto amazônico e apresentar soluções criativas, inovadoras, sustentáveis e tecnicamente viáveis, alinhadas aos pilares temáticos previstos neste edital. Cada participante poderá submeter 1 (uma) proposta por pilar, podendo totalizar até 5 (cinco) propostas, desde que vinculadas a pilares distintos e observadas as regras de inscrição.

As propostas serão avaliadas pelo Grupo de Trabalho Ações Técnico-científicas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos por proposta, considerando critérios objetivos de desempenho. O ranqueamento levará em conta, prioritariamente, o Impacto social e a Viabilidade econômica, técnica e operacional, e, em caso de empate, serão aplicadas as regras de desempate com pontuação bônus e os critérios subsequentes definidos neste edital.

Ao final da jornada, os projetos com melhor desempenho serão classificados para a Grande Final presencial, a ser realizada durante o Congresso de Engenharia, Agronomia e Tecnologia do Amazonas (CENATEC), no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus/AM, ocasião em que as equipes finalistas apresentarão suas soluções e concorrerão à premiação.

1 - OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis por meio da engenharia, da agronomia e da tecnologia, incentivando estudantes e acadêmicos a propor alternativas para os desafios reais enfrentados pela população amazônica.

1.1 Objetivos específicos

- a) Incentivar a produção científica e tecnológica.
- b) Desenvolver soluções de impacto social.
- c) Integrar ensino, pesquisa e extensão.
- d) Estimular o protagonismo estudantil.
- e) Promover inovação aplicada às demandas regionais.
- f) Incentivar práticas alinhadas à sustentabilidade.
- g) Fortalecer o desenvolvimento regional por meio da engenharia.

2 - PÚBLICO ALVO

- a) Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências de instituições públicas ou privadas;
- b) Estudantes do ensino médio de instituições públicas ou privadas
- c) Professores orientadores

3 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- a) A equipe deverá possuir 2 (dois) participantes, sendo o aluno inscrito e seu respectivo orientador;
- b) Será permitida a participação de estudantes de diferentes cursos das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências e de estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas em uma mesma equipe, desde que respeitado o número máximo de participantes;
- c) O mesmo aluno poderá concorrer com 1 (uma) proposta por pilar, totalizando até 5 (cinco) propostas, desde que cada proposta esteja vinculada a um pilar distinto.
- d) O orientador deverá estar diretamente vinculado a instituição de ensino do aluno e ao projeto apresentado.

4 - EIXOS TEMÁTICOS

As propostas deverão enquadrar-se em um dos pilares propostos na tabela a seguir:

Tema Principal	Questão norteadora	Subtemas
PILAR 1 – Direito à Água e Saneamento Básico (A engenharia que salva vidas)	Como a engenharia pode reduzir doenças e ampliar o acesso ao saneamento?	Captação de água da chuva; Sistemas alternativos de filtragem; Tratamento de esgoto; Fossas biodigestoras; Soluções para comunidades alagadas; Tecnologias sociais; Outros temas relacionados ao pilar.
PILAR 2 – Habitação Digna e Urbanização Sustentável (Engenharia contra a desigualdade)	Como garantir moradias mais seguras e sustentáveis?	Habitações sustentáveis; Materiais alternativos; Moradias para áreas de várzea; Engenharia pública; Projetos urbanos comunitários; Outros temas relacionados ao pilar.
PILAR 3 – Energia Limpa e Inclusão Digital (A engenharia que conecta)	Como reduzir o isolamento tecnológico no Amazonas?	Energia solar; Sistemas off-grid; Redes comunitárias; Soluções tecnológicas para áreas remotas; Automação e conectividade; Outros temas relacionados ao pilar.
PILAR 4 – Segurança Alimentar e Produção Local (A engenharia que alimenta)	Como fortalecer a produção local utilizando engenharia e inovação?	Equipamentos agrícolas; Processamento de alimentos; Logística regional; Tecnologias para pequenos produtores; Agrotecnologia; Outros temas relacionados ao pilar.
PILAR 5 – Mulheres na Engenharia e Liderança Tecnológica (Inclusão e transformação)	Como ampliar a participação das mulheres na engenharia?	Empreendedorismo feminino; Tecnologias sociais; Liderança; Inclusão tecnológica; Geração de renda; Outros temas relacionados ao pilar.

5 COMO PARTICIPAR DO DESAFIO?

Fase 1 – Inscrição e Habilitação: Cada aluno deverá enviar seu projeto no prazo estipulado, no formato de resumo de até 500 palavras, mais um vídeo explicativo de até 5 minutos; sugerido 720p ou superior.

Fase 2 – Avaliação dos projetos. A banca avaliará todos os projetos enviados, atribuindo notas através de uma Ficha Única para selecionar até 20 (vinte) finalistas, acadêmicos de Ensino Superior e 5 (cinco) finalistas, alunos do Ensino Médio de escolas públicas e privadas do Amazonas. Nessa fase, serão atribuídas notas de 0 a 8 pontos.

Fase 3 – Após a definição dos 25 finalistas, será realizado um encontro entre os selecionados visando orientá-los quanto a grande final, que ocorrerá no II CENATEC.

Fase 4 – Grande Final: Apresentação Final presencial. Durante o II CENATEC, os 25 projetos selecionados apresentarão seus projetos de forma presencial. No congresso, serão atribuídas notas de 0 a 2, que serão somados a pontuação obtida na Fase 2.

5.1. Fase 1 – Inscrição

O participante deverá submeter o projeto no link: <https://www.even3.com.br/cenatec-705309/>:

5.1.1. Projeto:

- Vídeo (até 5 minutos; sugerido 720p ou superior)
- Documento apresentando: Título do projeto, resumo com 500 palavras contendo problema identificado, solução proposta e impacto esperado;

5.1.2. Participante e orientador:

- RG (Aluno e orientador);
- CPF (Aluno e orientador);
- Comprovante de Matrícula do aluno;
- Comprovante de vínculo do orientador com a IE.

5.2 Fase 2 – Habilitação

A avaliação será feita por uma banca de professores e conselheiros regionais do CREA-AM, membros do Grupo de Trabalho Ações Técnico Científicas do CREA-AM.

Critérios avaliados na fase 2: Criatividade – 2 pontos; Inovação – 2 pontos; Impacto Social – 2 pontos; Sustentabilidade – 2 pontos

Onde,

- **Criatividade:** 0 a 0,5 pontos: solução comum, sem novidade; 0,5 a 1 ponto: ideia diferenciada e contextualizada; 1 a 2 pontos: abordagem original com insights claros do contexto amazônico.

- **Inovação:** 0 a 0,5 pontos: repetição do estado da arte; 0,5 a 1 ponto: combinação nova de tecnologias/métodos; 1 a 2 pontos: avanço nítido ou novo uso com demonstração de valor.

- **Impacto Social:** 0 a 0,5 pontos: público-alvo indefinido, impacto especulativo; 0,5 a 1 ponto: problema claro, público definido, métricas iniciais; 1 a 2 pontos: impacto mensurável, métricas e alcance bem estruturados.

- **Sustentabilidade:** 0 a 0,5 pontos: ignora aspectos ambientais/sociais; 0,5 a 1 ponto: boas práticas básicas e mitigação de riscos; 1 a 2 pontos: ciclo de vida, resíduos, energia e governança bem integrados.

5.3. Fase 3 – Integração

Após a definição dos 25 finalistas, será realizado um encontro entre os selecionados visando orientá-los quanto a grande final, que ocorrerá no II CENATEC.

5.4. Fase 4 – Grande Final

Apresentação Final presencial. Durante o II CENATEC, os 25 projetos selecionados apresentarão seus projetos de forma presencial. No congresso, serão atribuídas notas de 0 a 2, que serão somados a pontuação obtida na Fase 2

Critérios avaliados na fase 4: Viabilidade econômica, técnica e operacional – 2 pontos

Onde,

- **Viabilidade econômica, técnica e operacional:** 0 a 0,5 pontos: sem plano/custos/recursos; 0,5 a 1 ponto: plano factível, estimativas coerentes; 1 a 2 pontos: orçamento, cronograma e operação robustos, parceiros e riscos mapeados.

- **Pontuação Bônus na apresentação Final – 10 pontos**, onde será avaliado pelo jurado a clareza, estrutura, comunicação objetiva, demonstração funcional e domínio técnico.

Nota Geral do Projeto na Final = Nota da Fase 2 (0 a 8 pontos) + Apresentação Final (0 a 2 pontos) + Pontuação bônus na apresentação final (0 a 10 pontos) = Totalizando 20 pontos.

Transparência e acesso às notas

Antes da Final: cada equipe recebe sua ficha com notas por critério e comentários.

Após a Final: publicação do ranking, nota total e notas por critério dos finalistas.

6 - PREMIAÇÃO

- Campeão Geral do Desafio, na categoria IES (Instituição de Ensino Superior): Passagens e diárias para o (a) aluno (a) e seu respectivo orientador (a) para participação na 81ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, que ocorrerá entre os dias 13 a 16 de outubro de 2026, no Centro de Convenções AM Malls – Aracaju – Sergipe.

- Campeão Geral do Desafio, na categoria IE Ensino Médio: Certificado de Honra conferido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia reconhecendo a escola de Ensino Médio como referência no desenvolvimento da Engenharia e Tecnologia do Amazonas.

Aluno e seus respectivo orientador também receberão certificados e o kit completo do II CENATEC.

- Premiações especiais por pilar: Certificado de Honra conferido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia reconhecendo a IES como referência no desenvolvimento da Engenharia e Tecnologia do Amazonas, naquele pilar. Aluno e seus respectivo orientador também receberão certificados e o kit completo do II CENATEC.

Cronograma

- FASE 1 Inscrições: a partir da publicação deste edital, até o dia 20 de agosto de 2026;
- FASE 2 Divulgação dos finalistas: 03 de setembro de 2026
- FASE 3 Reunião de orientações aos finalistas: 04 de setembro de 2026
- FASE 4 Grande Final – Arena da Engenharia Amazônica: 24 a 26 de setembro de 2026

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica aceitação integral deste edital.

Projetos devem ser originais; a responsabilidade por informações e direitos de terceiros é da equipe inscrita.

A Comissão Organizadora pode ajustar cronograma e procedimentos, comunicando previamente pelos canais oficiais.

Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora, com decisões soberanas e irrecorríveis.

